

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
90ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, e Sra **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT**.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Análise das Demonstrações Contábeis e balancete referente ao exercício de 2025; **2)** – Esclarecimentos acerca de ajustes contábeis identificados nas demonstrações financeiras; **3)** – Avaliação de reclassificações contábeis relacionados ao ativo imobilizado e estoque; **4)** – Discussão acerca de divergências entre o balancete de dezembro e as demonstrações contábeis apresentadas; **5)** – Planejamento das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2026 (PAINT); **6)** – Monitoramento das recomendações anteriormente registradas pelo CAUES; **7) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 89ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1. – A Sra. Jéssica Roque apresentou esclarecimentos acerca das Demonstrações Contábeis elaboradas para o exercício de 2025, destacando que o material encaminhado ao Comitê possui caráter preliminar, tendo sido enviado para análise prévia antes da assinatura definitiva da Administração e encaminhamento à Auditoria Independente.
2. – Foi esclarecido que parte das diferenças observadas entre os documentos analisados decorre de ajustes e reclassificações efetuadas após o envio inicial do balancete referente



ao mês de dezembro, especialmente em contas patrimoniais e classificações contábeis que estavam sendo revisadas no processo de fechamento anual.

3. – Durante a análise dos documentos, foram identificadas divergências entre o balancete referente ao mês de dezembro anteriormente disponibilizado ao Comitê e os valores constantes nas demonstrações contábeis apresentadas, especialmente em contas relacionadas ao ativo não circulante.
4. – O Comitê destacou que, considerando as alterações efetuadas no processo de fechamento do exercício, seria recomendável a disponibilização de balancete de dezembro retificado, de forma a assegurar a consistência entre os registros contábeis e as demonstrações financeiras apresentadas.
5. – A responsável pela contabilidade esclareceu que determinadas alterações decorreram de reclassificações contábeis realizadas no processo de consolidação do fechamento do exercício, bem como da necessidade de adequar registros contábeis que estavam classificados de forma inadequada em exercícios anteriores.
6. – Entre as alterações realizadas, destacou-se a reclassificação de determinados bens anteriormente registrados como estoque no ativo não circulante, os quais passaram a ser classificados como ativo imobilizado. Foi informado que tais bens correspondem, em grande parte, a equipamentos e materiais adquiridos em exercícios anteriores para projetos que não tiveram continuidade ou execução, permanecendo sem utilização ao longo dos exercícios subsequentes.
7. – Foi esclarecido que esses bens estavam registrados como estoque de longo prazo, situação considerada atípica do ponto de vista contábil, tendo sido realizada reclassificação para o grupo de imobilizado, com o respectivo registro nas notas explicativas. Informou-se ainda que parte desses bens já se encontra totalmente depreciada ou sem valor econômico relevante.



8. – O Comitê ressaltou a necessidade de detalhamento nas notas explicativas quanto às reclassificações realizadas, incluindo a indicação dos valores envolvidos e os fundamentos técnicos que justificaram a alteração da classificação contábil.
9. – Foram discutidos ainda lançamentos classificados como ajustes de exercícios anteriores, registrados diretamente no patrimônio líquido, tendo sido destacada pelo Comitê a necessidade de avaliação da adequação desse procedimento, uma vez que tais ajustes podem gerar questionamentos por parte de auditorias independentes e órgãos de controle.
10. – No tocante à Demonstração dos Fluxos de Caixa, registrou-se preocupação quanto à inclusão de determinados ajustes contábeis que podem impactar a interpretação das variações de caixa, recomendando-se análise técnica mais detalhada quanto à correta classificação desses registros.
11. – A responsável pela contabilidade informou que parte desses ajustes foi identificada recentemente durante o processo de revisão das demonstrações e que eventuais adequações técnicas poderão ser realizadas no processo de revisão final das demonstrações contábeis, antes de sua assinatura pela Administração e encaminhamento à Auditoria Independente.
12. – Em relação ao planejamento das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2026 (PAINT), foram discutidas sugestões de ajustes no cronograma de auditorias, bem como a necessidade de melhor detalhamento quanto aos critérios de seleção das áreas a serem auditadas.
13. – O Comitê sugeriu que o planejamento passe a indicar, de forma mais clara, a natureza das auditorias previstas (conformidade, operacional ou análise de risco), bem como os respectivos indicadores de acompanhamento das recomendações emitidas.
14. – Foi ainda debatida a possibilidade de revisão do cronograma inicialmente proposto, com reorganização das auditorias previstas ao longo do exercício de 2026, priorizando áreas consideradas de maior relevância ou exposição a riscos institucionais.



15. – No tocante ao monitoramento das recomendações anteriores do Comitê, foi informado que parte das pendências identificadas em reuniões anteriores já foi devidamente tratada, estando em fase final de verificação pela área responsável.
16. – Foram discutidos encaminhamentos relacionados ao acompanhamento das atividades da auditoria independente e aos próximos passos para finalização das demonstrações contábeis do exercício.
17. – Por fim, foram tratados assuntos gerais, não havendo outras manifestações relevantes a registrar.
18. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
19. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 14/04/2026 às 14h00 nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h00 do dia 11/03/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

